

DELIBERAÇÃO 01/COMAD - 03 de março de 2023.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro do ano de 2022, referente ao Fundo Municipal Anti Drogas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - COMAD, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Deliberação de sua Plenária na reunião realizada no dia 02/03/2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar os Balancetes Financeiros dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, referentes ao Fundo Municipal Anti Drogas.

Art. 2º. Aprovar o Balanço Geral do ano de 2022;

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Corumbá-MS, 03 de março de 2023.

Cesar Freitas Duarte

Presidente COMAD

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c57988c4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>